



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 255.00000744/2024-08

Interessado: Gerência Administrativa

Assunto: Serviço Especializado de Limpeza - CATSER (Cód. 25194)

INFORMAÇÃO COM-LICIT/GLPS N. 0150/2024

Apresentam-se a seguir os questionamentos e as respostas para o **2º Pedido de Esclarecimento** formulado para o Pregão Eletrônico nº 90013/2024, conforme e-mail recebido em 13/11/2024 (SEI nº 0046674495) e subsídios para respostas do setor requisitante (SEI nº 0046827608).

Questionamentos:

- "1) Qual empresa realiza os serviços atualmente?
- 2) Vistoria é obrigatória ?
- 3) Atestado solicitado é sobre qualquer tipo de mão de obra ? precisa ser registrado?
- 4) Será aceito assinatura digital?
- 5) Será aceito documentos autenticados digitalmente?
- 6) Quando se inicia o contrato?
- 7) qual o Iss da cidade?
- 8) qual o valor do vale transporte da cidade ?
- 9) a planilha será solicitada a todos os licitantes, ou somente ao melhor colocado ?
- 10) a rubrica de VT, poderá ser zerada?
- 11) qual a CCT utilizada?"

Respostas:

- 1) Atualmente os serviços são prestados pela empresa GLOBAL SERVICE EIRELI
- ME;

2) A vistoria é facultada para que as licitantes possam apresentar a declaração referente ao item 8.25 do Termo de Referência (vide anexo VI do edital);

3) Vide item 8.26 e subdivisões do Termo de Referência. Os atestados deverão se referir a mão de obra para serviço similar aos postos desta contratação, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial;

4) Sim;

5) Sim;

6) O contrato atual vence em 01 de dezembro de 2024;

7) A alíquota é de 2% (dois por cento) para o código de serviço 01406. Consultar <https://capital.sp.gov.br/web/fazenda/w/legislacao/3166>. O imposto será retido pelo tomador do serviço, ou seja, a FAPESP, e recolhido na cidade onde ocorreu a prestação dos serviços. Informações disponíveis em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/SOF%20-%20Manual_de_Retencao_do_ISS_1485451513.pdf ;

8) O valor unitário do Crédito Eletrônico Vale-transporte ônibus na cidade de São Paulo é de R\$ 4,83, conforme item 6.3 do Capítulo III do CADTERC Vol. 3 (Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial), estudo no qual se baseou o preço referencial desta licitação. As licitantes deverão considerar, ainda, a quantidade mensal de 49,74 tarifas necessárias para a cobertura do posto;

9) A planilha de custos será solicitada à empresa que detiver a proposta melhor classificada;

10) Todos os custos relativos a benefícios obrigatórios exigidos por lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, ou ainda pelo edital, deverão ser previstos na planilha de custos e proposta da licitante;

11) Os custos referenciais de mão de obra do CADTERC estão ajustados com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo (SEAC) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo (SIEMACO).

São Paulo, na data da assinatura digital.

MATEUS ARAÚJO DOS ANJOS
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Araújo Dos Anjos, Assessor Gerencial**, em 19/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046827610** e o código CRC **16A9AE56**.